

#### **EDITAL 01/2010**

A Vice-Pró-Reitora de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 15 a 20 de janeiro de 2010, as inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o PROGRAMA DE MONITORIA PEC-G 2010, conforme especificações a seguir.

### PROGRAMA DE MONITORIA PEC-G

# **Objetivos:**

- Proporcionar uma acolhida específica ao estudante convênio ingressante na Universidade Federal do Rio Grande do Sul através do Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), de modo a facilitar sua chegada ao país e à cidade, e contribuir para sua adaptação ao ambiente universitário.
- Promover a adaptação do estudante PEC-G vinculado à UFRGS e estimular a melhoria de seu Rendimento Acadêmico.

### **Vagas**

Os cursos com previsão de receber estudantes no âmbito do programa PEC-G poderão receber vagas de monitoria específicas. As vagas serão destinadas aos diversos Cursos de Graduação e ao Curso de Português para Estrangeiros, respeitando-se o limite máximo de três (03) estudantes-convênio ingressantes por Monitor PEC-G, conforme indicado a seguir:

Tabela 1. Estudantes PEC-G Ingressantes nos Cursos da UFRGS em 2010, oriundos de países lusófonos:

Curso	N° de estudantes- convênio previstos	País	N° de Monitores previstos	
Geologia	01	Angola	01	
Relações Internacionais	01	Cabo Verde	01	
Farmácia	01	Cabo Verde	01	
Ciências da Computação	02	Cabo Verde e Guiné Bissau	01	
Estatística	02	Guiné Bissau	01	
Biblioteconomia	01	Guiné Bissau	01	
Engenharia Química	02	Paraguai	01	
Engenharia Civil	01	Paraguai	- 01	
Engenharia de Produção	01	Peru	UI	

**OBS:** As vagas de monitoria somente serão implementadas se os estudantes-convênio efetivamente se matricularem no curso.



Tabela 2. Estudantes ingressantes em 2010 no Curso de Português para Estrangeiros, e ingressantes nos Cursos da UFRGS em 2011, após aprovação no CELPE/BRAS:

ingressantes nos oursos da or 1000 em 2011, apos aprovação no occir 2/bit/no.				
Curso	N° de estudantes- convênio previstos	País	Língua Oficial	N° de Monitores previstos
Psicologia	01	Cuba	Espanhol	
Engenharia da Computação	01	Guatemala	Espanhol	01
Pedagogia	01	Jamaica	Inglês	01
Engenharia Mecânica	01	Jamaica	Inglês	01
Administração	03	Rep. Democrática Congo	Francês	01
Agronomia	02	Benim e Rep. Democrática Congo	Francês	01
Ciências da Informação	01	Rep. Democrática Congo	Francês	- 01
Ciência da Computação	01	Rep. Democrática Congo	Francês	
Odontologia	01	Rep. Democrática Congo	Francês	01
Engenharia Civil	01	Rep. Democrática Congo	Francês	

**OBS:** As vagas de monitoria somente serão implementadas se os estudantes-convênio efetivamente se matricularem no curso.

## Inscrições

As inscrições para o PROGRAMA DE MONITORIA PEC-G deverão ser realizadas no período entre 15 e 20 de janeiro de 2010, nas respectivas COMGRAD dos ingressantes constantes da Tabela 1 e no Instituto de Letras, no Curso de Português para Estrangeiros conforme Tabela 2.

### Critérios para inscrição do Candidato a Monitor:

- 1. Poderão participar da seleção os alunos regularmente matriculados nos cursos acima referidos (Tabela 1), que já tenham cursado, com aproveitamento, todas as disciplinas do primeiro ano do curso em que o estudante PEC-G está ingressando, e que não participem de outra atividade acadêmica remunerada, nem recebam qualquer outro tipo de auxílio financeiro. Os Monitores desenvolverão atividades junto aos estudantes-convênio de seus respectivos cursos.
- 2. Os estudantes PEC-G regularmente matriculados na UFRGS e que atendam os requisitos acima, poderão inscrever-se nessa modalidade de Monitoria, desde que não sejam Bolsistas PROMISAES ou Mérito, nem recebam outra Bolsa de seu país. Caso sejam Bolsistas, poderão candidatar-se como Monitores Voluntários, desde que não exerçam nenhuma outra atividade extracurricular que envolva comprometimento de carga horária (pesquisa e/ou extensão).
- 3. Para candidatar-se à Monitoria PEC-G de estudantes ingressantes no Curso de Português para Estrangeiros (Tabela 2), o estudante de graduação da UFRGS (seja PEC-G ou não) deverá dominar a língua do país de origem do estudante ingressante, conforme especificado. No caso desse candidato a Monitor PEC-G, o critério principal e obrigatório é o domínio da língua, não havendo nesse caso a obrigatoriedade de ser do mesmo Curso em que o estudante ingressará.
- 4. Como critério válido para qualquer candidatura à Monitoria PEC-G, exige-se que o candidato a Monitor tenha obtido 75% (setenta e cinco por cento) de conceitos A e B no curso em que está atualmente matriculado.



### Seleção

A seleção será realizada pelas COMGRAD dos Cursos constantes na Tabela 1 e pela Coordenação do Curso de Português para Estrangeiros (Tabela 2), no período compreendido entre 21 e 26 de janeiro de 2010.

A forma de seleção, bem como o local e horário das inscrições, entrevistas, e/ou provas, será definido e divulgado pelas respectivas COMGRAD e Coordenação do Curso de Português para estrangeiros.

Os critérios que servirão de base para seleção serão os seguintes:

- Justificativa do candidato para participar do PROGRAMA DE MONITORIA PEC-G;
- Disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para as atividades de monitoria (sem prejuízo das demais atividades acadêmicas);
- Rendimento Acadêmico, considerando-se prioritariamente alunos que tenham obtido 75% (setenta e cinco por cento) de conceitos A e B no curso em que estão atualmente matriculados.

Os resultados, com o nome dos Monitores selecionados, e respectivo contato dos mesmos, serão divulgados e comunicados à PROGRAD no prazo máximo de 27 de janeiro de 2010.

#### Calendário de Atividades da Monitoria PEC-G

	Atividades	Datas		
a)	Inscrição dos candidatos	15 a 20 de janeiro		
b)	Seleção pelas COMGRAD e Coord. Português p/Estrangeiros	21 a 26 de janeiro		
c)	Publicação do resultado e comunicado à PROGRAD	27 de janeiro de 2010		
d)	Reunião da PROGRAD com Monitores ingressantes e entrega de material	29 de janeiro de 2010		
e)	Início das atividades do Monitor (data provável início chegada de novos alunos PEC-G)	1° de fevereiro		
f)	Término das atividades	04 de agosto de 2010 (fim matricula 2010/2)		

### Quesitos e atribuições do Monitor PEC-G

- Conhecer as normas do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;
- Receber no aeroporto os estudantes-convênio e auxiliá-los no seu primeiro contato com a universidade (esta atividade será articulada com a Secretaria de Relações Internacionais -RELINTER);
- Auxiliar o aluno na obtenção do cartão da UFRGS;
- Apresentar aos estudantes os ambientes da universidade, em especial os campi onde terão aulas, restaurantes universitários, salas de informática e bibliotecas;
- Auxiliar o aluno nos procedimentos relativos ao uso da biblioteca (locação, reserva e renovação de livros, e consulta on-line);
- Apresentar o estudante-convênio aos demais alunos estrangeiros do seu curso, estimulando a integração intra e inter-países;
- Atuar como facilitador dos contatos entre os estudantes-convênio e os outros colegas de curso;



- Auxiliar o aluno nos procedimentos acadêmicos e orientá-lo sobre o funcionamento da universidade;
- Seguir as orientações do Professor Orientador, buscando momentos de diálogo periódicos com o mesmo, visando a avaliar o trabalho de monitoria e seus objetivos (facilitar a adaptação do estudante-convênio e contribuir na melhora de seu rendimento acadêmico);
- Dispor de dois turnos por semana para auxiliar os estudantes-convênio nas dificuldades relativas às disciplinas;
- Encaminhar o estudante-convênio ao Professor e ao Monitor Acadêmico de disciplinas em que ele, por ventura, apresente dificuldades de compreensão, e que o Monitor PEC-G não se julgue capacitado para auxiliá-lo;
- Participar de eventos e/ou atividades extracurriculares (palestras, seminários, oficinas, entre outros) relacionados aos estudantes-convênio;
- Participar do Salão de Ensino, a realizar-se em maio de 2010, com relato de experiência da monitoria e/ou outro trabalho relacionado;
- Auxiliar o aluno na realização da matrícula do 2° semestre letivo;
- Elaborar relatório bimestral de atividades e entregar ao Professor Orientador e à Coordenação PEC-G na PROGRAD;
- Participar da avaliação da monitoria PEC-G.

### Quesitos e atribuições do Professor Orientador

- Atuar, em parceria com a Coordenação PEC-G/PROGRAD, no acompanhamento da Monitoria PEC-G:
- Atuar, em conjunto com a Coordenação da COMGRAD do Curso ao qual o estudante PEC-G está vinculado, ou em conjunto com a Coordenação do Curso de Português para Estrangeiros, no acompanhamento e orientação do aluno PEC-G;
- Orientar o trabalho do Monitor PEC-G;
- Avaliar o trabalho de Monitoria PEC-G, redirecionando-o quando necessário;
- Estimular e orientar a participação do monitor PEC-G no Salão de Ensino, em maio de 2010;
- Organizar, com o monitor, horário de trabalho que permita a prática de monitoria sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- Controlar a frequência do monitor nas atividades com os estudantes-convênio, de acordo com o horário previsto;
- Verificar junto aos monitores a adaptação do estudante-convênio e propor encaminhamento para superação de suas dificuldades;
- Comunicar à Coordenação PEC-G/PROGRAD as possíveis dificuldades encontradas no desenvolvimento do trabalho do monitor, e procurar soluções conjuntas para as mesmas, tendo em vista os objetivos do programa;
- Participar de avaliação geral da monitoria PEC-G.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2010.

ANDRÉA DOS SANTOS BENITES Vice-Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Pró-Reitoria